

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Benilson Paravidino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

DECRETO Nº. 183/2012

Remaneja cargos em comissão da estrutura da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público a educação escolar e promoção do Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, com padrões mínimos de qualidade de ensino;

CONSIDERANDO o artigo 18, I da lei 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a demanda de alunos do primeiro segmento do Ensino Fundamental em algumas localidades, de responsabilidade municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de compartilhar provisoriamente algumas direções de escolas com a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a existência de cargos em comissão vagos na estrutura da Secretaria Municipal de Educação visto a desativação de algumas escolas e, por outro lado, a necessidade de remanejá-los para as escolas de direção compartilhada.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas desativadas as unidades escolares de que trata o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os cargos inerentes as unidades escolares de que trata o artigo anterior serão remanejados para as escolas previstas no Anexo II deste decreto, cuja direção é compartilhada com a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto nº 192/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1.000.000,00

TOTAL DA UG 1.000.000,00

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO

UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

3.000,00

TOTAL DA UG 3.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÃO

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.303.0031.3688 - CONSTRUCAO,AMPL. E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

1.000.000,00

TOTAL DA UG 1.000.000,00

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO

UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

3.000,00

TOTAL DA UG 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de março de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1285054

Decreto nº 182/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 959.822,91 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL

3.300,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

114.000,00

1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

105.750,00

TOTAL DA UG 223.050,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.12.365.0013.1023 - REFORMA E AMPLIAÇÕES DAS CRECHES

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

336.772,91

1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

400.000,00

TOTAL DA UG 736.772,91

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão.....	
Finanças.....	5
Administração.....	5
Controle e Orçamento.....	
Desenvolvimento Econômico e Petróleo.....	
Agricultura e Pesca.....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor	
Cultura.....	
Saúde.....	6
Família e Assistência Social.....	6
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	6
Obras e Urbanismo	6
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos	
Segurança e Ordem Pública.....	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	10
CÂMARA MUNICIPAL	

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.300,00
1.13.122.0115.1221 - REFORMA/MANUTENÇÃO DO PALÁCIO DA CULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.500,00
1.13.391.0115.1221 - REFORMA/MANUTENÇÃO DO PALÁCIO DA CULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1.13.391.0115.1218 - IMPLANT.E MANUT. SEDE PRÓPRIA DO MUSEU DE CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.13.391.0115.2224 - PRESERVACAO/MANUTENCAO DO SOLAR DO COLEGIO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	7.500,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.800,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32.700,00
1.13.392.0115.2219 - PRODUÇÃO/GRAVAÇÃO/PRENSAGEM DE CD'S E DVD'S	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500,00
1.13.392.0115.2220 - PUBLIC.LIVROS AUTORES CAMPISTAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.250,00
1.13.392.0115.2503 - BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
TOTAL DA UG	223.050,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	736.772,91
TOTAL DA UG	736.772,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de março de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

(replicado por ter saído com incorreção)

Id: 1285053

Portaria Nº 1012/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 690/2009, que nomeou **Paulo Sérgio Arantes de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Municipais do Pq. Santa Rosa, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1013/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Walter Jobe**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração, o cargo em comissão de **Secretário**, **Símbolo DAS-01**, vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1014/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Leonardo Batista Simões**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de **Diretor da Postura Municipal**, **Símbolo DAS-03**, vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1015/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1165/2011, que nomeou **Geraldo Augusto Pinto Venâncio**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretário, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1016/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Geraldo Augusto Pinto Venâncio**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **Secretário**, **Símbolo DAS-01**, vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1017/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8219/2011 e no Decreto nº 589/2011, **José Manuel Correia Moreira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **Superintendente Geral do Hospital Geral de Guarus - HGG**, **Símbolo DAS-01**, vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1018/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 175/2010, que nomeou **Aline de Souza Ferreira**, para exercer na Fundação Municipal Teatro Trianon, o cargo em comissão de **Tesoureira**, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1019/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Aline de Souza Ferreira**, para exercer na Fundação Teatro Municipal Trianon, o cargo em comissão de **Presidente**, **Símbolo DAS-01**, vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1020/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 598/2009, que nomeou **Aymé Cristina Ribeiro Barroso**, para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o cargo em comissão de **Assistente Especial**, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1021/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Aymé Cristina Ribeiro Barroso**, para exercer na Secretaria Particular, o cargo em comissão de **Secretária**, **Símbolo DAS-01**, vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1022/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 32/2009, que nomeou **Marcelo Neves Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo, o cargo em comissão de **Superintendente de Petróleo e Bioenergia**, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1023/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Marcelo Neves Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo, o cargo em comissão de **Secretário**, **Símbolo DAS-01**, vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1024/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1735/2009, que nomeou **José Alberto Nogueira Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Emprego**, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1025/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **José Alberto Nogueira Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de **Secretário**, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1026/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1100/2011, que nomeou **Sérgio Augusto dos Santos Cunha**, para exercer na Secretaria Municipal de Comunicação Social, o cargo em comissão de **Subsecretário**, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1027/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Sérgio Augusto dos Santos Cunha**, para exercer na Secretaria Municipal de Comunicação Social, o cargo em comissão de **Secretário**, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1028/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 740/2011, que nomeou **Francisco Arthur de Souza Oliveira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **Presidente**, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1029/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 747/2011, que nomeou **Sebastião Tavares Campista Filho**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1030/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8219/2011 e no Decreto nº 589/2011, **Sebastião Tavares Campista Filho**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **Presidente**, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

 <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Geraldo Roberto Siqueira de Souza SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Mauro José da Silva SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Mário Lopes Machado PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação Mayra Freire Amaral.</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Cherehe Viana Barros - Diretor de Comunicação Interna</p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

Portaria Nº 1031/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 91/2011, que nomeou **Gerardo Roberto Siqueira de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar de 01/04/2012. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1285043

Portaria Nº 769/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 628/2009, que nomeou **Ana Lúcia Ribeiro da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Encarregado de Posto Médico*, **Símbolo DAS-07**, vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 770/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Amaro dos Santos Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Encarregado de Posto Médico*, **Símbolo DAS-07**, vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 938/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a Portaria nº 273/2009, que nomeou **Atahydes da Paixão Filho**, para exercer na Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, o cargo em comissão de *Assessor Especial*, **Símbolo DAS-03**, vigência a contar de 01/03/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 947/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1084/2011, que nomeou **Maura Conceição Lopes Rangel Galaxe**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora do CEMSTIAC*, **Símbolo DAS-6**, Classificação "B", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 948/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 313/2010, que nomeou **Elisângela Rangel Pinheiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora do CEMSTIAC*, **Símbolo DAS-8**, Classificação "B", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 954/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 2178/2009, que nomeou **Amaro Roberto Pinto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de *Supervisor de Serviços Municipais de Dores de Macabu, Quilombo e Guriri*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 955/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1268/2011, que nomeou **Fábio Augusto Viana Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração, o cargo em comissão de *Secretário*, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 956/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 631/2009, que nomeou **Francisco de Oliveira Balbi**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de *Diretor da Postura Municipal*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 957/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 699/2009, que nomeou **Ivanil Olimpio Crespo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de *Supervisor de Serviços Municipais de Espírito Santinho*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 958/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 692/2009, que nomeou **Jaime Gabriel Nolasco Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de *Supervisor de Serviços Municipais da Lapa*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 959/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 965/2010, que nomeou **Jorge Eduardo de Castro Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de *Supervisor de Serviços Municipais de Uruai*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 960/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 2528/2009, que nomeou **Marcus dos Santos Paes**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o cargo em comissão de *Subsecretário*, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 961/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 49/2009, que nomeou **Paulo Roberto Hirano**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Secretário*, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 962/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 758/2009, que nomeou **Ubiraci Serafim Moraes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de *Supervisor de Serviços Municipais do Parque São Caetano*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 963/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 724/2009, que nomeou **Ramon Barbosa de Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de *Supervisor de Serviços Municipais do Espinho*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 964/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 640/2009, que nomeou **Vidal de Souza Pinto**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Encarregado de Posto Médico*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 965/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1067/2011, que nomeou **Helôisa do Espírito Santo Barros Tavares**, para exercer na Secretaria Municipal da Família e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de *Chefe da Divisão de Atendimento Social*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 966/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 948/2009, que nomeou **Janete Maria Manhães Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora EM Santo Antônio*, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 967/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 89/2010, que nomeou **Carlos Alberto Carvalho Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de *Supervisor de Serviços Municipais do Km-13*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 968/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 742/2011, que nomeou **Edson Batista**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Superintendente Geral do Hospital Geral de Guarus*, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 969/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 198/2009, que nomeou **Luiz Alberto Oliveira de Menezes**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes, o cargo em comissão de *Vice-Presidente*, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 970/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 345/2010, que nomeou **Pedro Nizio Guedes Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o cargo em comissão de *Subsecretário*, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 971/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 723/2009, que nomeou **Jorge Rangel Calil**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de *Supervisor de Serviços Municipais de Custodópolis*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 972/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 2525/2009, que nomeou **Valdinei Gomes Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenador Odontológico*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 973/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 683/2009, que nomeou **José Geraldo Gomes de Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de *Supervisor de Serviços Municipais de Santa Cruz*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 974/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 899/2009, que nomeou **Adriano Freitas Monteiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de *Supervisor de Serviços Municipais de Babosa*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 975/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1912/2009, que nomeou **José Rodrigues Sales**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de *Supervisor de Serviços Municipais de Ribeiro do Amaro*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

v Portaria Nº 976/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1441/2009, que nomeou **Laedna Bastos da Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de *Chefe de Zeladoria e Patrimônio*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 977/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 757/2009, que nomeou **Dinello Rangel Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Municipais do Parque Bela Vista, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 978/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 555/2011, que nomeou **Edivaldo Vieira de Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor do Departamento do Idoso, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 979/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1688/2009, que nomeou **João Carlos da Silva Lirio**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Posto Médico, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 980/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 689/2009, que nomeou **José Renato de Oliveira de Matos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Municipais do Eldorado e Terra Prometida, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 981/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 697/2009, que nomeou **Paulo César de Souza Abreu**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Municipais de Ibitioca, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 982/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 698/2009, que nomeou **Paulo Roberto de Souza Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Municipais de Lagoa de Cima, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 983/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 111/2010, que nomeou **Maria Auxiliadora Freitas de Souza**, para exercer na Fundação Teatro Municipal Trianon, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 984/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 245/2009, que nomeou **Alair Maia Nunes**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 985/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 991/2011, que nomeou **Paulo Marcelo Ribeiro da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente de Departamento - Unidade Local de Saúde - UPH Ururá, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 986/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 731/2009, que nomeou **Maria Marta Rodrigues Gomes Dutra**, para exercer na Secretaria Municipal da Família e Assistência Judiciária Municipal, o cargo em comissão de Chefe da Padaria Escola, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 987/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1442/2009, que nomeou **Zenilda França de Souza Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal Educação, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Certificação de Documentos, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 988/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1341/2009, que nomeou **Bernardino José Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Municipais de Pernambuco, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 989/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 711/2009, que nomeou **Erlly Lopes Monteiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Municipais de Santa Maria, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 990/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 694/2009, que nomeou **Juarete Campos Matias Santana**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Municipais do Pq Santa Rosa, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 991/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 941/2010, que nomeou **Linda Mara da Silva**, para exercer na Secretaria Particular, o cargo em comissão de Secretária, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 992/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 2340/2009, que nomeou **Talvane Barreto Gama**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Superintendente de Ações Governamentais, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 993/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 2236/2009, que nomeou **Ricardo Soares Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Municipais de Lagoa das Pedras, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 994/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1730/2009, que nomeou **João Batista Gama Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Municipais do Parque Rodoviário - Recanto das Palmeiras, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 995/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 693/2009, que nomeou **Amaro Filho Pereira Batista**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Municipais do Parque Rodoviário - Recanto das Palmeiras, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 996/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1720/2009, que nomeou **Miguel Ribeiro Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Subsecretário, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 997/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 25/2010, que nomeou **Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo, o cargo em comissão de Subsecretário, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 998/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 242/2009, que nomeou **Regina Celia Souza da Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Protocolo, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 999/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1352/2009, que nomeou **Robson Colla Machado**, para exercer no Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Inclusão Digital, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1000/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 06/2009, que nomeou **Maria Cecília Lysandar de Albernaz Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Secretária, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1001/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 881/2011, que nomeou **Luiz Eduardo de Campos Crespo**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1002/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 26/2009, que nomeou **Mauro José da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Comunicação Social, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1003/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 387/2009, que nomeou **Felício dos Santos de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Comunicação Social, o cargo em comissão de Diretor, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1004/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 867/2011, que nomeou **Carlos Adriano Pessanha Peixoto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado dos Serviços para Realização de Eventos e Inaugurações, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1005/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 2081/2009, que nomeou **Glaurea Correa de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, o cargo em comissão de Assessora Jurídica, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1006/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1925/2009, que nomeou **Luiz Carlos Monteiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Municipais de Goytacazes, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1007/2012
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1860/2009, que nomeou **Luiz Celso Alves Gomes**, para exercer na Companhia de Iluminação Pública do Município de Campos dos Goytacazes - CAMPOS LUZ, o cargo em comissão de Diretor Administrativo, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/04/2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1008/2012
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 893/2009, que nomeou **Francisco de Assis da Penha Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/04/2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1010/2012
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 432/2011, que nomeou **Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.**, para exercer interinamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar de 01/04/2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1285011

Secretaria Municipal de Finanças

Processo Fiscal nº. 41.797/02
Recorrente: Cerâmica São Roque de Campos Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuado: Cerâmica São Roque de Campos Ltda.
Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº. 2257.
Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2012.
Carla Suely Miele Porto
Presidente

Processo Fiscal nº. 43.246/03
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuado: Francisco Almeida Conte

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº. 7096.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2012.

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Processo Fiscal nº. 42.335/03
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuado: R.D. Burla Comércio e Representações Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº. 7674.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de março de 2012.

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1285027

PREVICAMPOS

PREVICAMPOS
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 042/2012

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ROSANE DE SOUZA LOPES, mat. nº: 26483, acompanhada de seu irmão, RONALDO DE SOUZA LOPES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 02 de Abril de 2012, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.099.000311-P-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 30 de Março de 2012.

Ricardo Pessanha Gomes
Portaria nº. 008/2012
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 043/2012

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. KARINA DE S. BARBOSA, mat. nº: 29072, acompanhada de seu filho, KAIQUE GIOVANE DE S. FERREIRA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 02 de Abril de 2012, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2012.099.000415-5-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 30 de Março de 2012.

Ricardo Pessanha Gomes
Portaria nº. 008/2012
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 044/2012

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. LIANA M. PIMENTEL, mat. nº: 20730, acompanhada de seu filho, RODRIGO PIMENTEL V. PADILHA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 02 de Abril de 2012, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2012.005.011666-9-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 30 de Março de 2012.

Ricardo Pessanha Gomes
Portaria nº. 008/2012
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 045/2012

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. CÁTIA REGINA P. R. NUNES, mat. nº: 17460, acompanhada de sua mãe, ALICE PEIREIRA RIBEIRO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 02 de Abril de 2012, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2012.005.015733-3-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 30 de Março de 2012.

Ricardo Pessanha Gomes
Portaria nº. 008/2012
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 046/2012

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

"Apoio Operacional incluindo alocações de funções de apoio Administrativo para Assessoramento a diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ", conforme protocolo nº. 2009.005.000631-4-PR - processo nº. 2.09/8095-0 - Pregão nº. 1128.2009 e parecer da Procuradoria geral do Município.
Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de fevereiro de 2012.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO -

Id: 1284610

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2011.034.000214-0-PR, convite nº 133/11, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de recuperação em vias de paralelo nos trechos das Ruas Getúlio Vargas, Santa Cecília e Travessas Siqueira e João Batista de Souza, à licitante EMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA que apresentou o valor total de

R\$ 128.135,33 (cento e vinte e oito mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de março de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2011.034.000216-5-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 002/12, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de reforma na Creche Escola Ana Beatriz Rangel da Silva - Campos dos Goytacazes, à licitante EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 28.276,81 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).
PUBLIQUE-SE
Em 22 de Março de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, situada na com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, CEP.: 28.030-045, Campos dos Goytacazes/RJ, representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. Fábio Augusto Viana Ribeiro, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente, reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de **R\$ 1.048.691,12 (um milhão e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e doze centavos)**, correspondente ao pagamento de 01 (um) de janeiro de 2011 a 13 (treze) de janeiro de 2011, da empresa **PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, situada na Rua Assunção, nº. 402, Jardim 25 de agosto, Duque de Caxias, pela prestação de serviços de

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2012.034.000028-P-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 006/12, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de construção de quadra poliesportiva - Rua Três com Rua Antônio de Castro - Parque Niterói - Guarus, à licitante BRANDÃO ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 149.689,34 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 23 de Março de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2012.034.000064-P-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº. 025/12, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de drenagem na Rua Projetada "B", Distrito de Santo Eduardo, à licitante GEFFERSON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA que apresentou o valor total de R\$ 146.135,01

(cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e um centavo).

PUBLIQUE-SE

Em 21 de Março de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1284896

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no uso de suas atribuições legais, considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2012.012.000077-8-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (frutas) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino não terceirizada, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto à empresa vencedora do Pregão epigrafado, a saber:

MERCAMPE COMÉRCIO LTDA, no único lote, com o valor global de R\$ 89.500,11 (Oitenta e nove mil quinhentos reais e onze centavos).

Campos dos Goytacazes, 21 de Março de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/12, processo nº 2012.012.000077-8-PR cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (frutas) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino não terceirizada, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação à licitante vencedora:

MERCAMPE COMÉRCIO LTDA, no único lote, com o valor global de R\$ 89.500,11 (Oitenta e nove mil quinhentos reais e onze centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 21 de março de 2012.

Joilza Rangel Abreu
= Secretária Municipal de Educação =

Id: 1284627

RESOLVE publicar a rescisão do contrato de trabalho pela Fundação Municipal de Saúde conforme listagem abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	DT. RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
100547	Vivian Pereira Costa	Técnico de laboratório	01/02/2012	A pedido
29109	Fabiano Vieira dos Santos	Técnico de informática	02/02/2012	A pedido
27612	Bruno Lessa Saldanha Xavier	Enfermeiro	07/02/2012	A pedido
27849	Alessandra Moreira Maranhães	Medico	09/02/2012	A pedido
25837	Argemiro Jose Terra Pe-trucci	Medico	25/02/2012	A pedido

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 26 DE MARÇO DE 2012.

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira
- Presidente / FMS -

Id: 1284196

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria F.M.S. Nº.007/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

Portaria F.M.S. Nº.016/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Gerencia de Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a quebra de cessão do contrato de trabalho, do empregado público **Gilson de Queiroz Vieira Junior**, matrícula 28.161 que estava lotado no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, retornando a exercer suas atividades laborais na Fundação Municipal de Saúde a contar de 01 de janeiro de 2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 26 DE MARÇO DE 2012.

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira
- Presidente / FMS -

Id: 1284197

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

Resolução do CMAS nº. 05/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Extraordinária, realizada em 27 de março de 2012,

Resolve: Art.1º: Deferir a Prestação de Contas do Co-financiamento Estadual, fundo a fundo, recebido no exercício de 2011, no valor de R\$622.320,35 (seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes, 29 de Março de 2012.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire
Presidente do CMAS

Id: 1284857

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT

EMUT - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
CADEP - COMISSÃO DE ANÁLISE DEFESA PRÉVIA

0006/12	H29222654	ACOLHIDO
1515/11	H29212045	ACOLHIDO
1710/11	H29213118	ACOLHIDO
1717/11	H29222218	ACOLHIDO
1719/11	H29222300	ACOLHIDO
1725/11	H29211617	ACOLHIDO
1744/11	H29222111	ACOLHIDO
1760/11	H29223413	ACOLHIDO
1764/11	H29226393	ACOLHIDO
1765/11	H29226394	ACOLHIDO
1766/11	H29207538	ACOLHIDO
1767/11	H29189233	ACOLHIDO
1793/11	H29225508	ACOLHIDO
18/2012	H29224727	ACOLHIDO
3/12	H29219294	NÃO ACOLHIDO
5/12	H29217105	NÃO ACOLHIDO
17/12	H29224872	NÃO ACOLHIDO
19/12	H29225117	NÃO ACOLHIDO
22/12	H29223191	NÃO ACOLHIDO
11.12	H29195661	NÃO ACOLHIDO
1683/11	H29220471	NÃO ACOLHIDO
1684/11	H29226395	NÃO ACOLHIDO
1685/11	H29222947	NÃO ACOLHIDO
1700/11	H29224054	NÃO ACOLHIDO
1704/11	H28977995	NÃO ACOLHIDO
1707/11	H29218948	NÃO ACOLHIDO

1709/11	H29221714	NÃO ACOLHIDO
1711/11	H29221300	NÃO ACOLHIDO
1713/11	H29221145	NÃO ACOLHIDO
1718/11	H29223246	NÃO ACOLHIDO
1727/11	H29193191	NÃO ACOLHIDO
1728/11	H29223101	NÃO ACOLHIDO
1733/11	H29220245	NÃO ACOLHIDO
1735/11	H29154588	NÃO ACOLHIDO
1741/11	H29218142	NÃO ACOLHIDO
1742/11	H29221837	NÃO ACOLHIDO
1749/11	H29220887	NÃO ACOLHIDO
1752/11	H29182808	NÃO ACOLHIDO
1757/11	H29218475	NÃO ACOLHIDO
1761/11	H29220797	NÃO ACOLHIDO
1762/11	H29221768	NÃO ACOLHIDO
1768/11	H29224535	NÃO ACOLHIDO
1770/11	H29222402	NÃO ACOLHIDO
1774/11	H29217484	NÃO ACOLHIDO
1788/11	H29223778	NÃO ACOLHIDO
1789/11	H29221241	NÃO ACOLHIDO
1790/11	H29220514	NÃO ACOLHIDO
1796/11	H29217572	NÃO ACOLHIDO
1312/11	H29216850	NÃO ACOLHIDO
1/12	H29221576	NÃO ACOLHIDO
7/12	H29217530	NÃO ACOLHIDO
10/12	H29228388	NÃO ACOLHIDO
26/12	H29220907	NÃO ACOLHIDO
28/12	H29223312	NÃO ACOLHIDO
31/dez	H29197664	NÃO ACOLHIDO
101/12	H29222727	NÃO ACOLHIDO
102/12	H29223952	NÃO ACOLHIDO
104/12	H29224063	NÃO ACOLHIDO
1053/11	H29215189	NÃO ACOLHIDO
110/12	H29156470	NÃO ACOLHIDO
111/12	H28956887	NÃO ACOLHIDO
114/12	H29221425	NÃO ACOLHIDO
116/12	H29220836	NÃO ACOLHIDO
120/12	H29190598	NÃO ACOLHIDO
121/12	H29190599	NÃO ACOLHIDO
1214/10	H29201591	NÃO ACOLHIDO
1215/10	H29201592	NÃO ACOLHIDO
124/12	H29227556	NÃO ACOLHIDO
1265B/12	H29218073	NÃO ACOLHIDO
1284B/11	H29220957	NÃO ACOLHIDO
1286B/11	H29223014	NÃO ACOLHIDO
1288B/11	H29224001	NÃO ACOLHIDO
1289B/11	H29203765	NÃO ACOLHIDO
129/12	H29229458	NÃO ACOLHIDO
1290B/11	H29221803	NÃO ACOLHIDO
1291B/11	H29216323	NÃO ACOLHIDO
130/12	H29227188	NÃO ACOLHIDO
134/12	H29222085	NÃO ACOLHIDO
1396/11	H29214619	NÃO ACOLHIDO
142/12	H29228631	NÃO ACOLHIDO
143/12	H29223067	NÃO ACOLHIDO
156/12	H29225049	NÃO ACOLHIDO
158/12	H29226741	NÃO ACOLHIDO
160/12	H29227056	NÃO ACOLHIDO
161/12	H29197290	NÃO ACOLHIDO
163/12	H29213126	NÃO ACOLHIDO
172/12	H29225772	NÃO ACOLHIDO
178/12	H29227230	NÃO ACOLHIDO
179/12	H29224031	NÃO ACOLHIDO
180/12	H29224838	NÃO ACOLHIDO
182/12	H29180703	NÃO ACOLHIDO
183/12	H29227153	NÃO ACOLHIDO
200/12	H29227140	NÃO ACOLHIDO
238/12	H29227842	NÃO ACOLHIDO
33/12	H29226460	NÃO ACOLHIDO
34/12	H29203708	NÃO ACOLHIDO
36/12	H29224346	NÃO ACOLHIDO
39/12	H29222156	NÃO ACOLHIDO
40/12	H29223407	NÃO ACOLHIDO
41/12	H29224260	NÃO ACOLHIDO
42/12	H29224578	NÃO ACOLHIDO
43/12	H29222717	NÃO ACOLHIDO
44/12	H29221484	NÃO ACOLHIDO
45/12	H29224470	NÃO ACOLHIDO
46/12	H29225251	NÃO ACOLHIDO
49/12	H29224118	NÃO ACOLHIDO
51/12	H29218466	NÃO ACOLHIDO
52/12	H29219466	NÃO ACOLHIDO

57/12	H29224847	NÃO ACOLHIDO
61/12	H29219910	NÃO ACOLHIDO
66/12	H29225140	NÃO ACOLHIDO
68/12	H29223915	NÃO ACOLHIDO
69/12	H29223091	NÃO ACOLHIDO
79/12	H29225014	NÃO ACOLHIDO
83/12	H29221616	NÃO ACOLHIDO
85/12	H29225328	NÃO ACOLHIDO
92/12	H29220251	NÃO ACOLHIDO
96/12	H29224825	NÃO ACOLHIDO
2/12	H29221475	ACOLHIDO
14/12	H29220117	ACOLHIDO
105/12	H29224960	ACOLHIDO
107/12	H29210368	ACOLHIDO
109/12	H29192872	ACOLHIDO
117/12	H29224296	ACOLHIDO
122/12	H29223249	ACOLHIDO
1270B/11	H29222123	ACOLHIDO
1276B/11	H29222044	ACOLHIDO
1278B/11	H29222658	ACOLHIDO
1287B/11	H29223911	ACOLHIDO
1293B/12	H29222119	ACOLHIDO
131/12	H29227177	ACOLHIDO
135/12	H29227567	ACOLHIDO
149/12	H29224942	ACOLHIDO
152/12	H29222907	ACOLHIDO
1531/11	H29215486	ACOLHIDO
155/12	H29224662	ACOLHIDO
168/12	H29227560	ACOLHIDO
169/12	H29224849	ACOLHIDO
173/12	H29220683	ACOLHIDO
1730/11	H29220914	ACOLHIDO
188/12	H29225341	ACOLHIDO
189/12	H29225340	ACOLHIDO
204/12	H29227410	ACOLHIDO
232/12	H29227109	ACOLHIDO
241/12	H29228151	ACOLHIDO
32/12	H29224381	ACOLHIDO
47/12	H29223813	ACOLHIDO
53/12	H28227829	ACOLHIDO
54/12	H29225100	ACOLHIDO
55/12	H29223088	ACOLHIDO
56/12	H29224711	ACOLHIDO
58/12	H29225121	ACOLHIDO
59/12	H29224883	ACOLHIDO
63/12	H29222893	ACOLHIDO
86/12	H29223578	ACOLHIDO
89/12	H29224841	ACOLHIDO
99/12	H29222225	ACOLHIDO
1792/11	H29224800	NÃO ACOLHIDO
1794/11	H29222598	NÃO ACOLHIDO
1795/11	H29223852	NÃO ACOLHIDO

Id: 1284843

PORTARIA N.º 10/2012

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2012.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO que, em virtude dos eventos festivos por ocasião da inauguração do CENTRO DE EVENTOS POPULARES OSÓRIO PEIXOTO - CEPOP, na Avenida Alberto Lamego;

CONSIDERANDO que durante os dias 29, 30 e 31/03/2012, a partir das 18 h, diversos Shows populares estarão sendo realizados no CEPOP;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar à população usuária do transporte coletivo o livre acesso àquele local, no sentido de prestigiar os eventos festivos;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR às empresas pertencentes ao sistema de transporte municipal de passageiros a estenderem seus itinerários até o CEPOP, a partir das 18 h dos dias 29, 30 e 31/03/2012, na seguinte disposição:

I- Das linhas oriundas dos Distritos (RJ 216 - Campos X Farol), da Penha, Imperial, Fazendinha, Donana, etc:

Itinerário - RJ 216, Avenida Presidente Kennedy, Trevo da BR 356, Avenida Alberto Lamego, Avenida Felipe Uébe, Avenida Vinte e Oito de Março, seguindo itinerário normal.

II - Das linhas oriundas de Guarus pela Ponte General Dutra:

Itinerário - Ponte General Dutra, Avenida XV de Novembro, Terminal Rodoviário Urbano, Rua Saturnino de Brito, Rua dos Goytacazes, Rua Tenente Coronel Cardoso, Avenida Felipe Uébe, Avenida Alberto Lamego, Trevo da BR 356, CEPOP, Avenida Felipe Uébe, Avenida 28 de Março, Rua Marechal Floriano, Avenida Rui Barbosa, Terminal Rodoviário Urbano.

III - Das linhas oriundas de Serrinha, Caixeta, Ibitioca, Dolores de Macabu e demais localidades adjacentes à BR 101 (Campos/Rio):

Itinerário - BR 101, Avenida Nilo Peçanha, Avenida Visconde do Rio Branco, Rodoviária Roberto Silveira, Rua Tenente Coronel Cardoso, Avenida Felipe Uébe, Avenida Alberto Lamego, CEPOP, Trevo da BR 356, Avenida Felipe Uébe, Avenida 28 de Março, Rodoviária Roberto Silveira.

IV - Das linhas oriundas de Ururá e Tapera:

Itinerário - Avenida Nilo Peçanha, Avenida Visconde do Rio Branco, Rodoviária Roberto Silveira, Avenida Helion Póvoa, Avenida XV de Novembro, Terminal Rodoviário Urbano, Rua Saturnino Braga, Rua dos Goytacazes, Rua Tenente Coronel Cardoso, Avenida Felipe Uébe, CEPOP, Trevo da BR 356, Avenida Alberto Lamego, Avenida Felipe Uébe, Avenida 28 de Março, Rua Marechal Floriano, Terminal Rodoviário Urbano.

V - Das linhas oriundas da Avenida 28 de Março:

Itinerário - Avenida 28 de Março, Avenida Felipe Uébe, Avenida Alberto Lamego, CEPOP, Trevo da BR 356, Avenida Alberto Lamego, Avenida Felipe Uébe, Avenida 28 de Março, seguindo itinerário normal.

Parágrafo Único - As empresas deverão manter ônibus cir-

culando durante a realização dos eventos, inclusive uma hora e meia após o término dos mesmos.

Parágrafo Único - As empresas deverão manter ônibus circulando durante a realização dos eventos, inclusive uma hora e meia após o término dos mesmos.

Art. 2º - As empresas deverão afixar nos pára-brisas dos coletivos a placa indicativa: "SHOWS CEPOP".

Art. 3º - As empresas deverão atender aos dispositivos desta portaria sem prejuízo das linhas originárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1284842

PORTARIA N.º 10/2012

Campos dos Goytacazes, 29 de março de 2012.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO que, em virtude dos eventos festivos por ocasião da inauguração do CENTRO DE EVENTOS POPULARES OSÓRIO PEIXOTO – CEPOP, na Avenida Alberto Lamego;

CONSIDERANDO que durante os dias 29, 30 e 31/03/2012, a partir das 18 h, diversos Shows populares estarão sendo realizados no CEPOP;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar à população usuária do transporte coletivo o livre acesso àquele local, no sentido de prestigiar os eventos festivos;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR às empresas pertencentes ao sistema de transporte municipal de passageiros a estenderem seus itinerários até o CEPOP, a partir das 18 h dos dias 29, 30 e 31/03/2012, na seguinte disposição:

I- Das linhas oriundas dos Distritos (RJ 216 - Campos X Farol), da Penha, Imperial, Fazendinha, Donana, etc:

Itinerário - RJ 216, Avenida Presidente Kenedy, Trevo da BR 356, Avenida Alberto Lamego, Avenida Felipe Uébe, Avenida Vinte e Oito de Março, seguindo itinerário normal.

II – Das linhas oriundas de Guarus pela Ponte General Dutra:

Itinerário - Ponte General Dutra, Avenida XV de Novembro, Terminal Rodoviário Urbano, Rua Saturnino de Brito, Rua dos Goytacazes, Rua Tenente Coronel Cardoso, Avenida Felipe Uébe, Avenida Alberto Lamego, Trevo da BR 356, CEPOP, Avenida Felipe Uébe, Avenida 28 de Março, Rua Marechal Floriano, Avenida Rui Barbosa, Terminal Rodoviário Urbano.

III – Das linhas oriundas de Serrinha, Caixeta, Ibitioca, Dolores de Macabu e demais localidades adjacentes à BR 101 (Campos/Rio):

Itinerário – BR 101, Avenida Nilo Peçanha, Avenida Visconde do Rio Branco, Rodoviária Roberto Silveira, Rua Tenente Coronel Cardoso, Avenida Felipe Uébe, Avenida Alberto Lamego, CEPOP, Trevo da BR 356, Avenida Felipe Uébe, Avenida 28 de Março, Rodoviária Roberto Silveira.

IV – Das linhas oriundas de Ururá e Tapera:

Itinerário – Avenida Nilo Peçanha, Avenida Visconde do Rio Branco, Rodoviária Roberto Silveira, Avenida Helion Póvoa, Avenida XV de Novembro, Terminal Rodoviário Urbano, Rua Saturnino Braga, Rua dos Goytacazes, Rua Tenente Coronel Cardoso, Avenida Felipe Uébe, CEPOP, Trevo da BR 356, Avenida Alberto Lamego, Avenida Felipe Uébe, Avenida 28 de Março, Rua Marechal Floriano, Terminal Rodoviário Urbano.

V – Das linhas oriundas da Avenida 28 de Março:

Itinerário – Avenida 28 de Março, Avenida Felipe Uébe, Avenida Alberto Lamego, CEPOP, Trevo da BR 356, Avenida Alberto Lamego, Avenida Felipe Uébe, Avenida 28 de Março, seguindo itinerário normal.

Parágrafo Único – As empresas deverão manter ônibus circulando durante a realização dos eventos, inclusive uma hora e meia após o término dos mesmos.

Parágrafo Único – As empresas deverão manter ônibus circulando durante a realização dos eventos, inclusive uma hora e meia após o término dos mesmos.

Art. 2º - Ficam os veículos integrantes do Sistema de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros – SETAMP, autorizados a fazerem os mesmos itinerários acima previstos, de acordo com suas respectivas linhas de atuação.

Art. 3º - Em todos os ônibus e veículos alternativos deverão ser afixados nos pára-brisas a placa indicativa: "VIA SHOWS - CEPOP".

Art. 4º - As empresas deverão atender aos dispositivos desta portaria sem prejuízo das linhas originárias.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Id: 1285052

COMPANHIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 13/03/2012 AS 15:55 *

EXERCÍCIO: 2012
OPCAO : 3
REFERENCIA: JANEIRO

DATA : 13/03/2012
PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	5.725.823,28D	44.499.332,84	9.166.801,17	41.058.354,95D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	5.315.333,22D			5.315.333,22D
11100000	DISPONIVEL	112,00D			112,00D
11110000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	112,00D			112,00D
11112000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	112,00D			112,00D
11112880	BANCOS CONTA ROYALTIES	112,00D			112,00D
111128801	= BANCO DO BRASIL S/A	8,00D			8,00D
111128804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	104,00D			104,00D
11200000	CREDITOS EM CIRCULACAO	5.315.221,22D			5.315.221,22D
11220000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	5.315.221,22D			5.315.221,22D
11222000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	4.779.690,47D			4.779.690,47D
11229000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	535.530,75D			535.530,75D
11229990	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	535.530,75D			535.530,75D
14000000	ATIVO PERMANENTE	383.655,38D	396.440,09	396.440,09	383.655,38D
14200000	IMOBILIZADO	383.655,38D	396.440,09	396.440,09	383.655,38D
14210000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	446.143,23D	396.440,09	396.440,09	446.143,23D
14211000	BENS IMOVEIS	285.947,49D	396.440,09	396.440,09	285.947,49D
14211010	EDIFICIOS		396.440,09	396.440,09	
14211920	INSTALACOES	285.947,49D			285.947,49D
14212000	BENS MOVEIS	160.195,74D			160.195,74D
14212060	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	504,89D			504,89D
14212340	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	38.932,20D			38.932,20D
14212350	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	46.546,43D			46.546,43D
14212420	MOBILIARIO EM GERAL	38.819,60D			38.819,60D
14212480	VEICULOS DIVERSOS	35.392,62D			35.392,62D
14290000	DEPRECIACAO ACUMULADA	62.487,85C			62.487,85C
14292000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	62.487,85C			62.487,85C
14292060	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICA	270,75C			270,75C
14292120	* APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	7.892,42C			7.892,42C
14292350	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	20.964,34C			20.964,34C
14292380	* MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OFI	5.742,20C			5.742,20C
14292480	* VEICULOS DIVERSOS	27.618,14C			27.618,14C
19000000	ATIVO COMPENSADO	26.834,68D	44.102.892,75	8.770.361,08	35.359.366,35D
19200000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		15.742.212,66	2.659.160,30	13.083.052,36D
19210000	DOTACAO ORCAMENTARIA		11.659.160,30	2.659.160,30	9.000.000,00D
19211000	= DOTACAO INICIAL		9.000.000,00		9.000.000,00D
19212000	DOTACAO SUPLEMENTAR		2.659.160,30		2.659.160,30D

Igor Gomes de Azevedo
Presidente Campos Luz
Mat. 23196

Osmar Silva Gonçalves
Dir. Financeiro
Campos Luz - Matr. 23202

Célio de Souza Nunes
CONVADOR
CRC-RJ nº 029213/0-0
CPF 248.713.317-49

192120500 = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT	2.659.160,30		2.659.160,30D
192190000 DOTACAO CANCELADA		2.659.160,30	2.659.160,30C
192190300 * = CANCELAMENTO DE DOTACAO		2.659.160,30	2.659.160,30C
192400000 EXECUCAO DA DESPESA	4.083.052,36		4.083.052,36D
192410000 EMPENHO DA DESPESA	4.083.052,36		4.083.052,36D
192410100 EMPENHO POR EMISSAO	2.041.526,18		2.041.526,18D
192410101 = EMISSAO DE EMPENHO	2.041.526,18		2.041.526,18D
192410400 EMPENHOS POR CREDOR	2.041.526,18		2.041.526,18D

Igor Gomes de Azevedo
Presidente Campos Luz
Mat.: 23198

Osmar Silva Gonçalves
Dir. Financeiro
Campos Luz - Matr. 23202

Célio de Souza Nunes
CONTADOR
CRC-RJ n.º 029213/0-0
CPF 248.713.317-49

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 13/03/2012 AS 15:55 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 13/03/2012 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
192410401 = VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)			2.041.526,18		2.041.526,18D
193000000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA			25.756.286,87	5.714.760,69	20.041.526,18D
193100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO			23.318.320,60	5.318.320,60	18.000.000,00D
193110000 COTAS FINANCEIRAS			11.659.160,30	2.659.160,30	9.000.000,00D
193110100 COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA			11.659.160,30	2.659.160,30	9.000.000,00D
193110101 = COTAS DE DESPESA AUTORIZADA			11.659.160,30		11.659.160,30D
193110109 * = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU				2.659.160,30	2.659.160,30C
193120000 PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM			11.659.160,30	2.659.160,30	9.000.000,00D
193120100 = COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO			11.659.160,30	2.659.160,30	9.000.000,00D
193300000 OBRIGACOES A PAGAR			2.437.966,27	396.440,09	2.041.526,18D
193310000 CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG			2.437.966,27	396.440,09	2.041.526,18D
195000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	26.834,68D				26.834,68D
195200000 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	26.834,68D				26.834,68D
195210000 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRIT	26.834,68D				26.834,68D
195210100 = RESTOS A PAGAR PROCESSAOS INSCRI	26.834,68D				26.834,68D
197000000 OUTROS CONTROLES			2.604.393,22	396.440,09	2.207.953,13D
197500000 CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS			1.910,92		1.910,92D
197520000 CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -			229,31		229,31D
197560000 CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU			1.681,61		1.681,61D
197600000 CONTROLE DE PAGAMENTO			2.602.482,30	396.440,09	2.206.042,21D
197620000 CONSIGNACOES PAGAS			1.910,92		1.910,92D
197630000 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO			162.605,11		162.605,11D
197640000 DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			2.437.966,27	396.440,09	2.041.526,18D
200000000 PASSIVO	5.725.823,28C	43.298.848,28	80.670.995,21		43.097.970,21C
210000000 PASSIVO CIRCULANTE	3.299.389,25C	560.956,12	2.600.571,38		5.339.004,51C
211000000 DEPOSITOS	3.057.667,25C	1.910,92	162.605,11		3.218.361,44C
211100000 CONSIGNACOES	3.051.949,52C	1.910,92	162.605,11		3.212.643,71C
211110000 PREVIDENCIA SOCIAL	1.212.910,12C	1.681,61	29.905,91		1.241.134,42C
211110300 = INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	1.212.910,12C	1.681,61	29.905,91		1.241.134,42C
211130000 TESOURO NACIONAL	468,89C	229,31	30.622,89		30.862,47C
211130100 I.R. RETIDO NA FONTE	468,89C	229,31	30.622,89		30.862,47C
211130103 = I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF APART	468,89C	229,31	30.622,89		30.862,47C
211140000 TESOURO MUNICIPAL	1.838.570,51C		102.076,31		1.940.646,82C
211140100 = I.S.S. A RECOLHER	1.833.383,54C		102.076,31		1.935.459,85C
211140200 I.S.S. ANTERIOR A JUN/07	1.709,11C				1.709,11C
211140500 = I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A RECO	3.477,86C				3.477,86C
211400000 DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	5.717,73C				5.717,73C
211490000 DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO	5.717,73C				5.717,73C
211499900 = OUTROS DEPOSITOS	5.717,73C				5.717,73C
212000000 OBRIGACOES EM CIRCULACAO	26.834,68C	559.045,20	2.437.966,27		1.905.755,75C
212100000 OBRIGACOES A PAGAR	26.834,68C	559.045,20	2.437.966,27		1.905.755,75C
212110000 CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	26.834,68C	559.045,20	2.437.966,27		1.905.755,75C
212110100 FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		559.045,20	2.437.966,27		1.878.921,07C
212110101 = FORNECEDORES E CREDORES		559.045,20	2.437.966,27		1.878.921,07C
212110200 = FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	26.834,68C				26.834,68C

Igor Gomes de Azevedo
Presidente Campos Luz
Mat.: 23198

Osmar Silva Gonçalves
Dir. Financeiro
Campos Luz - Matr. 23202

Célio de Souza Nunes
CONTADOR
CRC-RJ n.º 029213/0-0
CPF 248.713.317-49

Igor Gomes de Azevedo
Presidente Campos Luz
Mat.: 23198

Osmar Silva Gonçalves
Dir. Financeiro
Campos Luz - Matr. 23202

Célio de Souza Nunes
CONTADOR
CRC-RJ n.º 029213/0-0
CPF 248.713.317-49

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 13/03/2012 AS 15:55 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 13/03/2012 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
216000000	CONTROLE DE OBRIGACOES - PATRIMONI	214.887,32C			214.887,32C
216100000	OBRIGACOES E ENCARGOS A PAGAR	214.887,32C			214.887,32C
216190000	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	214.887,32C			214.887,32C
216190300	= OBRIGACOES TRIBUTARIAS	214.887,32C			214.887,32C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	2.399.599,35C			2.399.599,35C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	2.399.599,35C			2.399.599,35C
241200000	CAPITAL REALIZADO	81.962,60D			81.962,60D
241220000	* CAPITAL A REALIZAR	81.962,60D			81.962,60D
241300000	SALDO PATRIMONIAL	2.481.561,95C			2.481.561,95C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	26.834,68C	42.737.892,16	78.070.423,83	35.359.366,35C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		16.425.018,13	29.508.070,49	13.083.052,36C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		10.430.995,19	19.430.995,19	9.000.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		7.056.588,83	11.659.160,30	4.602.571,47C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		540.000,00	2.895.902,35	2.355.902,35C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		540.000,00	540.000,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO			2.250.375,00	2.250.375,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)			105.527,35	105.527,35C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		2.834.406,36	4.875.932,54	2.041.526,18C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		2.437.966,27	2.437.966,27	
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		396.440,09	2.437.966,27	2.041.526,18C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		5.994.022,94	10.077.075,30	4.083.052,36C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		5.994.022,94	10.077.075,30	4.083.052,36C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		2.997.011,47	5.038.537,65	2.041.526,18C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		2.437.966,27	2.437.966,27	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		559.045,20	2.437.966,27	1.878.921,07C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR			162.605,11	162.605,11C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		2.997.011,47	5.038.537,65	2.041.526,18C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		2.437.966,27	2.437.966,27	
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		559.045,20	2.437.966,27	1.878.921,07C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR			162.605,11	162.605,11C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		25.916.433,94	45.957.960,12	20.041.526,18C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		25.357.388,74	43.357.388,74	18.000.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		10.430.995,19	19.430.995,19	9.000.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		10.430.995,19	19.430.995,19	9.000.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		5.015.062,65	11.659.160,30	6.644.097,65C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		2.041.526,18		2.041.526,18D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		2.437.966,27	2.437.966,27	
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		396.440,09	2.437.966,27	2.041.526,18C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		540.000,00	2.895.902,35	2.355.902,35C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		14.926.393,55	23.926.393,55	9.000.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		7.128.695,60	11.731.267,07	4.602.571,47C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		2.219.160,30	2.219.160,30	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		2.041.526,18	2.041.526,18	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		2.437.966,27	2.437.966,27	
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		559.045,20	2.437.966,27	1.878.921,07C

Igor Gomes de Azevedo
Presidente Campos Luz
Mat.: 23198

Osmar Silva Gonçalves
Dir. Financeiro
Campos Luz - Matr. 23202

Célio de Souza Nunes
CONTADOR
CRC-RJ n.º 029213/0-0
CPF 248.713.317-49

Igor Gomes de Azevedo
Presidente Campos Luz
Mat.: 23198

Osmar Silva Gonçalves
Dir. Financeiro
Campos Luz - Matr. 23202

Célio de Souza Nunes
CONTADOR
CRC-RJ n.º 029213/0-0
CPF 248.713.317-49

(Republicado por ter saído com incorreção)

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS**

Secretaria Municipal de Finanças

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando esta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

2007 INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS	0000019945	0000042039	0000060474	0000076594	0000092789	0000111497
	0000020018	0000042426	0000061035	0000076727	0000093125	0000111809
	0000020125	0000043240	0000061276	0000076848	0000093214	0000112973
	0000000124	0000043590	0000061528	0000076849	0000093217	0000113053
	0000000144	0000044028	0000062315	0000076857	0000093344	0000113356
	0000000170	0000044821	0000062317	0000076908	0000093975	0000113606
	0000000225	0000045402	0000062320	0000076912	0000094236	0000114466
	0000000607	0000045407	0000062445	0000079699	0000095142	0000114669
	0000000857	0000045547	0000062449	0000080015	0000095348	0000114867
	0000001309	0000045801	0000062539	0000080143	0000095885	0000114903
	0000001355	0000045822	0000062608	0000080232	0000096454	0000115092
	0000001608	0000045873	0000062689	0000080355	0000096563	0000115191
	0000001762	0000045985	0000063476	0000080914	0000096698	0000115214
	0000002085	0000046516	0000063759	0000081186	0000096699	0000115229
	0000002286	0000046740	0000063862	0000081492	0000097024	0000115336
	0000003369	0000046869	0000063926	0000081687	0000097422	0000116410
	0000003947	0000047184	0000064073	0000081725	0000097505	0000116631
	0000003978	0000047733	0000064373	0000081990	0000098208	0000116986
	0000003998	0000048220	0000065447	0000082007	0000098726	0000117128
	0000004536	0000048253	0000065463	0000082023	0000098891	0000117437
	0000005917	0000048329	0000065537	0000082192	0000098904	0000117473
	0000006025	0000048332	0000065695	0000082218	0000099575	0000117517
	0000006096	0000049310	0000066027	0000082491	0000099733	0000117520
	0000006384	0000049432	0000066345	0000084707	0000099817	0000117898
	0000006445	0000049601	0000066403	0000084748	0000099910	0000117966
	0000006631	0000049935	0000066484	0000084789	0000099942	0000119359
	0000007106	0000050801	0000066969	0000084900	0000100079	0000120420
	0000007180	0000051048	0000067035	0000085003	0000100176	0000120792
	0000007348	0000051101	0000067171	0000085106	0000100903	0000121827
	0000007454	0000052612	0000067347	0000085258	0000101264	0000122124
	0000007569	0000052652	0000067418	0000085429	0000101461	0000122222
	0000008472	0000052654	0000067580	0000085446	0000101553	0000122391
	0000008907	0000052739	0000067883	0000085457	0000101790	0000122658
	0000009797	0000052875	0000067893	0000085607	0000101914	0000123953
	0000010168	0000053335	0000067973	0000085710	0000102187	0000124113
	0000011363	0000053707	0000068069	0000085744	0000102448	0000124482
	0000012026	0000053802	0000068381	0000086172	0000102995	0000124750
	0000012117	0000053811	0000068979	0000086241	0000103004	0000124839
	0000012372	0000053964	0000069031	0000086647	0000103256	0000124930
	0000012408	0000054583	0000069055	0000086695	0000103334	0000125012
	0000012793	0000054618	0000069273	0000087108	0000103541	0000125279
	0000012878	0000054622	0000069755	0000087140	0000103597	0000126156
	0000013181	0000055107	0000069785	0000087206	0000104513	0000126884
	0000013210	0000055694	0000069824	0000087283	0000105092	0000127045
	0000013384	0000055864	0000069893	0000087389	0000105118	0000127187
	0000013506	0000056147	0000070027	0000087473	0000105240	0000127473
	0000013624	0000056310	0000070511	0000088117	0000105315	0000127660
	0000013802	0000056368	0000071695	0000088170	0000105523	0000127728
	0000013849	0000056526	0000072084	0000088247	0000105773	0000128140
	0000013851	0000056545	0000072092	0000088448	0000105977	0000128278
	0000014059	0000056558	0000072254	0000088558	0000106069	0000128727
	0000014284	0000056580	0000072517	0000088652	0000106139	0000128743
	0000014340	0000056943	0000072766	0000088990	0000106160	0000129188
	0000014370	0000057289	0000072892	0000089044	0000107253	0000129374
	0000014520	0000057689	0000073195	0000089413	0000107316	0000129651
	0000017677	0000057756	0000073226	0000090185	0000107383	0000129657
	0000017902	0000058771	0000073255	0000090611	0000107520	0000129951
	0000018371	0000058841	0000073350	0000090754	0000107682	0000130155
	0000018644	0000059022	0000073686	0000090926	0000109677	0000130238
	0000018674	0000059695	0000073692	0000091056	0000109985	0000130331
	0000018740	0000059739	0000073855	0000091343	0000110007	0000130344
	0000018874	0000059752	0000074692	0000091619	0000110021	0000130358
	0000018910	0000059858	0000075171	0000091763	0000110144	0000130950
	0000019465	0000060152	0000075311	0000091827	0000110276	0000131768
	0000019566	0000060265	0000076129	0000092222	0000110397	0000132013
	0000019787	0000060275	0000076413	0000092327	0000111030	0000132291
	0000019856	0000060386	0000076450	0000092731	0000111190	0000132332